



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4412



MOÇÃO Nº 119/2019

Código: P1559210864/4412

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ESCOLA DE JUDÔ GIBERTI, PELA COMEMORAÇÃO DOS TRÊS ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Escola de Judô Giberti*, pela *comemoração dos três anos de bons serviços prestados em nossa cidade*, que transcorrerá no dia 07 de março do corrente ano.

Ao receber esta moção, este importante estabelecimento poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Destacamos a importância do serviço prestado e a excelência em atendimento e prestação de serviços na orientação de atividades físicas para proporcionar qualidade de vida e bem estar a seus alunos.

A Escola de Judô Giberti é uma grata surpresa no segmento das artes marciais, em especial o judô, e com certeza continuará formando seus alunos com muito brilhantismo e qualidade, e este vereador gostaria de parabenizar sua direção na pessoa do seu proprietário Guilherme Correa Giberti pelo esforço e dedicação na implantação desta academia em nossa cidade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Escola de Judô Giberti* e a aplaude efusivamente pela *comemoração dos três anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do seu proprietário *Guilherme Correa Giberti*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNICO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PR

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4412.*

